



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 14/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

ATA N.º 14/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO DE 2017	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	2
(03) DESPACHO PC 24/2017 – “PREPARAR O FUTURO”	3
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL – À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – FESTAS CONCELHIAS 2017.....	3
<u>SERVICOS MUNICIPAIS.....</u>	<u>3</u>
(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.06.2017.....	3
(06) ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – FIXAÇÃO DE PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - FIXAÇÃO DE PERÍODO PARA CONCLUSÃO DA RESPECTIVA ALTERAÇÃO AO PDMVNC.....	4
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>4</u>
(07) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE APARTAMENTO T 3 – R/C, ESQ.º - ENTRADA 1 – BLOCO C - BAIRRO DA CALÇADA – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO	4
(08) ARREMATAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO.....	4
<u>JUNTAS DE FREGUESIA.....</u>	<u>5</u>
(09) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBORDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL.....	5
<u>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>5</u>
(10) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVENS <u>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	<u>5</u>
(11) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO JARDIM DE INFÂNCIA.....	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>6</u>
(12) CASA DO MINHO – NOVOS DIRIGENTES	6
(13) EDP DISTRIBUIÇÃO – INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA	6
(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	7
(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	7
() APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE VOTO PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA	7
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>8</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO DE 2017

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 12 de julho de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

**(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de julho, pelo qual aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 14 de julho e pelo qual aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

(03) DESPACHO PC 24/2017 – “PREPARAR O FUTURO”

Foi presente, para ratificação, o Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20.07.2017, pelo qual foram aceites 3 candidaturas espontâneas para o programa “Preparar o Futuro”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 20 de julho e pelo qual aprovou a aceitação de 3 candidaturas espontâneas para o programa “Preparar o Futuro”.

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL – À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – FESTAS CONCELHIAS 2017

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião, para as Festas Concelhias 2017.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto de € 30.000,00 (trinta mil euros) para as respetivas festas.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.06.2017

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de junho de 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

(06) ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – FIXAÇÃO DE PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - FIXAÇÃO DE PERÍODO PARA CONCLUSÃO DA RESPETIVA ALTERAÇÃO AO PDMVNC

Foi presente uma informação técnica no seguimento da qual propõe a abertura de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, bem como para fixação do período de participação pública da referida alteração e fixação de prazo para a sua conclusão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira e fixar um prazo de 15 dias para o período de participação pública bem como fixar o prazo de 6 meses para conclusão da referida alteração ao Plano Diretor Municipal.

RENDAS E CONCESSÕES

(07) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE APARTAMENTO T 3 – R/C, ESQ.º - ENTRADA 1 – BLOCO C - BAIRRO DA CALÇADA – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de venda, em hasta pública, e respetivas condições de arrematação de um Apartamento T 3, propriedade da Câmara Municipal e sito no Bairro da Calçada, Bloco C, Entrada 1, r/c, Esq.º, sendo a base de licitação de € 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros) e admissíveis lances mínimos de € 500,00 (quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação e remeter o procedimento para a DAG para que estes procedam à abertura e publicitação da referida venda.

(08) ARREMATACÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de arrematação, em hasta pública, de bancas do mercado e respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação e remeter o procedimento para a DAG para que estes procedam à abertura e publicitação da referida hasta pública.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

JUNTAS DE FREGUESIA

(09) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Foram presentes dois ofícios da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7158 e 7159/17, respetivamente, pelo qual solicitam material para um WC em Nogueira e apoio para a mudança de telhado nos salões de atividades de Reboreda e no de Nogueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, atribuir a verba de 5.956,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e seis euros), para os fins solicitados.

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(10) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Foi presente uma carta da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe, registados nesta Câmara Municipal sob o n.º 5272/17, na qual remetem fatura e recibo, emitidos por consequência da aprovação do apoio no âmbito da candidatura ao orçamento participativo jovem.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter aos serviços financeiros para que estes transfiram a respetiva verba.

IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(11) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO JARDIM DE INFÂNCIA

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 7241/17, na qual solicitam a esta Câmara Municipal que assuma o compromisso para a empreitada de remodelação do edifício do Jardim de Infância que não seja comparticipada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso referente à parte não comparticipada da empreitada de remodelação do edifício do Jardim de Infância, mediante a celebração de protocolo, no qual ficarão assegurados os custos da respetiva comparticipação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(12) CASA DO MINHO – NOVOS DIRIGENTES

Foi presente uma carta da Casa do Minho, sita no Rio de Janeiro, Brasil, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 7079/17, não qual dão conhecimento à Câmara Municipal dos novos membros da direção.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar um bom trabalho aos novos membros no exercício de tão dignas funções. Mais deliberou também por unanimidade, endereçar um convite formal à Casa do Minho para, quando o acharem oportuno, efetuarem uma visita a Vila Nova de Cerveira.

(13) EDP DISTRIBUIÇÃO – INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA

Foi presente uma carta da EDP Distribuição/Direção de Rede e Clientes Norte, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 7334/17, na qual informam que tem tido cada vez mais dificuldades com as autoridades policiais nas intervenções que executam nas redes de distribuição de eletricidade na via pública., pelo que solicitam a emissão de uma declaração que os autorize a utilizar as vias públicas e respetivo subsolo do concelho, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas e subterrâneas de baixa e média tensão, como o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de uma declaração que autorize a EDP Distribuição a utilizar as vias públicas e respetivo subsolo do concelho, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas e subterrâneas de baixa e média tensão, como o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.

(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	858.987,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	439.171,57
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	339.889,43
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	178.075,07
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	224.588,94
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	284.283,61
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA -- Conta 45255167253	81.963,50
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA -- Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	85,51
EM COFRE	4.145,77
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.786.135,63
DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

**O APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE VOTO PELOS VEREADORES DO
PARTIDO SOCIALISTA**

Pelos Vereadores do Partido Socialista foi entregue em mão declaração de voto referente ao ponto 18 dos assuntos referentes à reunião desta Câmara Municipal de 28 de junho e constantes da ata 12/2017, sendo certo que a referida ata foi aprovada definitivamente em reunião realizada no dia 12 de julho, pelo que, seria de considerar esta declaração de voto como extemporânea, visto que a mesma, não foi rececionada nos serviços em tempo, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal aceite inserir a mesma nesta ata após o período de intervenção aberto ao público.

Assim se transcreve a referida declaração de voto:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Fernando Matias e Nuno Silva, declaram votar contra a proposta de Protocolo de Pareceria entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Lda, apresentada pelo Executivo Municipal.

A opção pelo sentido de voto fundamenta-se no desacordo destes Vereadores com o facto de o Executivo Municipal propor que aproximadamente 65% do total de investimento necessário ao projeto (248,100.00€) seja financiado pela Autarquia sem que no contrato apresentado para apreciação venha enumerada qualquer utilidade pública resultante desse mesmo investimento. Pelo contrário, o investimento é direcionado para a potenciação da atividade privada do segundo outorgante.

Para além deste facto, um dos pontos alvo do contrato é a “Requalificação exterior do antigo edifício da Fronteira (cobertura e fachadas)”, que estará a cargo total do Município. Tendo em conta que foi apresentada pelo Executivo Municipal a proposta de ceder o edifício, nas condições em que se encontra atualmente, a um privado durante 20 anos, não se compreende qual a fundamentação para a mudança de atitude do Executivo sobre o edifício em questão, considerando agora necessário requalifica-lo. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o edifício em questão se encontra num local sensível que afeta a envolvente do Parque do Castelinho, portanto o projeto para a eventual requalificação do mesmo deve ser alvo de um estudo, devendo ser considerada a hipótese da remoção daquele edifício e criação de um espaço com as mesmas valências numa outra localização.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2017

26 DE JULHO DE 2017

Por todas as razões enumeradas, os Vereadores Fernando Matias e Nuno Silva consideram que a proposta de contrato entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Lda, não foi devidamente fundamentada em termos de interesse público e, portanto, votam contra a mesma.

*Os Vereadores do Partido Socialista,
Assinaturas ilegíveis.”*

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.